



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. Circular 17/2024

Bom Despacho/MG, 15 de maio de 2024.

Aos (Às) Exmos (as) Vereadores (as)
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº40, centro
Bom Despacho, MG — CEP: 35630-034
Fone: (37) 3521-2280

Assunto: Comunicação de prazo

Exmos (as) Vereadores (as),

Tramita nesta Casa Legislativa o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 59/2024, que visa acrescentar os §§5º e 6º ao art.158 da Lei Orgânica do Município de Bom Despacho.

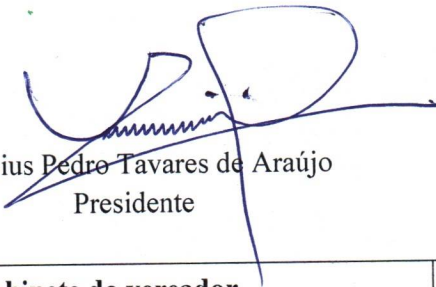
Desta forma, nos termos do art. 191 do Regimento Interno, notifico Vossas Excelências acerca do prazo de 5 (cinco) dias para apresentarem emendas, caso queiram.

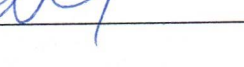
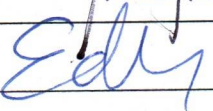
O Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 59/2024 encontra-se disponível para consulta no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) ou fisicamente na secretaria desta casa.

Informo ainda que as emendas apresentadas após o prazo serão inadmitidas por intempestividade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.


Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente

Protocolo recebimento deste ofício no gabinete do vereador		Data
Sildete Aparecida de Souza Silva		20/05/24
Aparecida Adriana Lúcio		20/05/24
Sâmara Mara Aparecida e Silva		20/05/24
Marcelo Cesário da Silva		20/05/24
Alex Alves		20/05/24
Maria Klésia de Oliveira		20/05/24
Marco Antônio Francelino		20/05/24
Eder Deivid da Silva		20/05/24